

PORTARIA N.º 1201/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 47837/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 665/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Fabiana Lauth de Pin – CRM 7729, Leonardo Lelis Reichert – CRM 28561 e Bernardo Reichert – CRM 37536, para reavaliação do condutor Carlos Alberto Peixer, em Indaial/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 19 de junho de 2026.

Ricardo Miranda

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**